



MARINHA DO BRASIL

**COMANDO DO 1º DISTRITO NAVAL
CAPITANIA DOS PORTOS DO ESPÍRITO SANTO**

NOTA À IMPRENSA

Vitória-ES.
Em 27 de outubro de 2021.

A Marinha do Brasil (MB), por intermédio do Comando do 1º Distrito Naval, informa que a Capitania dos Portos do Espírito Santo (CPES) tomou conhecimento, na manhã do dia 25 de outubro, por meio de familiares, do atraso na chegada da embarcação “Vivendo na Fé”, que desatracou de Alcobaça(BA), no dia 06 de outubro, com destino a Vitória (ES), e com quatro tripulantes a bordo.

Ao receber o comunicado, a CPES, não possuindo informações mais detalhadas sobre a posição e trajeto realizado pela embarcação, solicitou a ampla divulgação aos navegantes, por meio da Vitória-Rádio, assim como contactou as Colônias de Pesca da região, para ajudar na localização. Na manhã desta quarta-feira (27), a CPES recebeu um aviso da Rádio Costeira de Itapemirim informando que um barco pesqueiro avistou uma embarcação, cerca de 100 Km a leste de Regência (ES), com características semelhantes a desaparecida, na condição emborcada e sem indícios dos tripulantes.

Diante das novas informações, as buscas pelos quatro tripulantes desaparecidos ocorrem com o emprego da Lancha Curimatá, da CPES, juntamente com o apoio da aeronave do Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAER), do Governo do Espírito Santo (ES). As buscas seguem padrões técnicos que consideram os efeitos de correntes de deriva e ventos observados na área.

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

www.marinha.mil.br



Nos esforços realizados até o momento, não foram encontrados indícios que pudessem contribuir para a localização dos tripulantes.

A MB esclarece que mantém contato com os familiares dos tripulantes desaparecidos, mantendo-os atualizados sobre as buscas.

As causas e responsabilidades do acidente, sob o ponto de vista da Autoridade Marítima, serão apuradas no Inquérito Administrativo sobre Acidentes e Fatos da Navegação (IAFN) conduzido pela CPES. Concluído o inquérito e cumpridas as formalidades legais, o mesmo será encaminhado ao Tribunal Marítimo, que fará a devida distribuição e autuação e dará vista à Procuradoria Especial da Marinha para que adote as medidas previstas no Art. 42 da Lei no 2.180/54.

Cabe destacar que a Marinha incentiva e considera importante a participação da sociedade, que pode ser feita pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e pedidos de auxílio) e (027) 2124-6526 (diretamente com a CPES para outros assuntos, inclusive denúncias). Também estão disponíveis o e-mail cpes.denuncia@marinha.mil.br e o aplicativo "Praia Segura", que pode ser baixado gratuitamente em aparelhos celulares Android e iOS.

Contato:

Comunicação Social da Capitania dos Portos do Espírito Santo

Telefones: (27) 2124-6509/ (27) 98137-2105

E-mail: cpes.imprensa@marinha.mil.br/imprensa.cpes09@gmail.com

